



Decreto N° 2478 - de 17 de Dezembro de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 848, 29 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.36.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	R\$ 224,72
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 224,72
Total da Unidade 02	R\$ 224,72
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$ 2.695,41
2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA ESF	R\$ 624,04
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 3.319,45
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 22.422,03
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.11.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 3.098,68
2.04.03.10.302.0018.2.0030-149 - 3.1.90.13.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA	R\$ 362,20
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25.882,91
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	R\$ 4.951,49
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 4.951,49
Total da Unidade 04	R\$ 34.153,85
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO	
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 1.391,56
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.391,56
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.05.02.12.361.0003.2.0040-101 - 3.1.90.04.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	R\$ 21.484,88
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 21.484,88
Total da Unidade 05	R\$ 22.876,44
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	R\$ 1.969,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.969,60
Total da Unidade 12	R\$ 1.969,60
Total da Instituição 02	R\$ 59.224,61
Total Geral Acrescido	R\$ 59.224,61

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA	
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS	
2.04.01.10.122.0021.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 224,72
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	R\$ 624,04
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 848,76
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA	
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$ 1.031,15
2.04.02.10.301.0009.2.0025-102 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIAS COM AS UNIVERSIDADES	R\$ 1.969,60
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.000,75
Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2.04.03.10.302.0018.2.0027-149 - 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. HOSPITAL RETAGUARDA AT. ESPECIALIZADA	R\$ 22.784,23
2.04.03.10.302.0018.2.0028-149 - 3.3.90.39.00 PAGAMENTO DOS INCENTIVOS HOSPITALARES	R\$ 3.098,68
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25.882,91
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2.04.04.10.304.0019.2.0035-102 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS AÇÕES DE FORT. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 1.664,26
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.664,26
Total da Unidade 04	R\$ 31.396,68
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	



Sub-Unidade 01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO		
2.05.01.12.122.0003.2.0038-101 - 3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.391,56
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	21.484,88
Total da Unidade 05	----- R\$	21.484,88
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
2.09.00.15.451.0008.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.395,00
Total da Unidade 09	----- R\$	1.395,00
Unidade 10 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS		
2.10.00.15.452.0011.2.0077-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS CEMITÉRIO MUNICIPAL		
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	1.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	1.000,00
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.242.0015.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESP		
2.12.01.08.244.0002.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.556,49
Total da Unidade 12	----- R\$	2.556,49
Total da Instituição 02	----- R\$	2.556,49
Total Geral Anulado	----- R\$	59.224,61

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 17 de Dezembro de 2019


JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

